



PORTARIA Nº 327, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CANCELA GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS DE
MOTORISTA DA SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA DA SAÚDE dos servidores CARLOS ADELAR BRENDLER, matrícula nº 281/0, JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI, matrícula nº 242/9, e TÁRCIO SCHIRMER, matrícula nº 266/9, lotados na Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>31 de 12 de 12</p>

Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

